



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2.818, DE 2 DE JULHO DE 2001.**

**Inclui atividades curriculares no Curso de  
Licenciatura em Filosofia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer n.º 086/01), em sessão realizada no dia 27.06.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, contida na Resolução N.º 2.667-Consep, de 1.º de outubro de 1999, com o que dispõe a Resolução N.º 2.792-Consep, de 12 de junho de 2001, e com os autos do Processo n.º 011548/2001-UFGA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Ficam incluídas, no Curso de Licenciatura em Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas as atividades curriculares:

- a) FH 01106 Prática de Ensino II (CH: 60h; 2 Cr);
- b) FH 01107 Prática de Ensino III (CH: 60h; 2 Cr);
- c) FH 01108 Prática de Ensino IV (CH: 60h; 2 Cr).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de julho de 2001.

**Prof.ª Dr.ª Telma de Carvalho Lobo**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
**Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**